MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DEZASSETE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2015 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. ----------

João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, Vereador, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente.----------

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe da Divisão Técnica Municipal e o Chefe da Divisão de Administração Geral. ----------

O Senhor Presidente informou que o Plano de Ajustamento Municipal está praticamente aprovado, devendo ser assinado nos próximos dias. Informou, ainda, que posteriormente será convocada uma Assembleia Municipal Extraordinária para aprovação do mesmo. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 10 E 26 DE MARÇO, 7 E 23 DE ABRIL E 5 DE MAIO DE 2015 E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2015 ----------

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, que referiu que não é muito transparente aprovar atas sem estar o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa, porque normalmente é ele quem comenta as mesmas. ----------

O Senhor Presidente da Câmara referiu que não sabia que o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa não estaria presente na reunião. ----------

A Senhora Vice-Presidente afirmou que efetivamente a convocatória foi por si assinada e que discordava das afirmações proferidas, contudo respeitava a opinião, mas que não se revia nas palavras do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz. ----------

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

2 - ARMA DE FOGO REGISTADA EM NOME DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES ----------

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou que a Câmara Municipal é detentora de uma arma de fogo, da marca Fias, calibre 12, registada a 22-02-1989. ----------

A Policia de Segurança Pública, através do ofício n.º 201/GDN/2015, encontra-se a efetuar um processo de atualização dos dados informáticos relativos a registo de armas de fogo. -------

De acordo com o ponto n.º 1 do ofício, o Município não está habilitado para possuir arma de fogo, em virtude de não haver polícia municipal, nem ser gestor ou concessionário de zonas de caça e pesca. ----------

Pelo exposto e de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2011 de 27 de abril, deve o Órgão Executivo deliberar sob o destino a dar à referida arma, que deverá passar pela transmissão ou doação a favor do Estado Português. ----------

A Câmara deliberou por unanimidade proceder à avaliação da arma. ----------

3 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO MUNICIPAL, REQUERIDO POR ARMANDO MARCELINO LOPES RODRIGUES ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o Registo número 12 relativo ao pedido de concessão de lugar no Mercado Municipal, requerido por Armando Marcelino Lopes Rodrigues, residente na Rua do Quinto nº 3, na localidade de Vila Ruiva, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, para exercer a sua atividade de feirante, com a venda de vestuário, malhas e miudezas.----------

Em virtude da existência de espaço no mercado municipal para exercer a sua atividade, nada tem a opor à pretensão do requerente. ----------

Face ao exposto propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: ----------

Em caso de deliberação favorável, deve o requerente instruir o seu processo na secretaria deste Município. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

4 - PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA, REQUERIDO PELA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ISAURA DE JESUS REIS ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que o presente processo refere-se a um pedido de destaque requerido pela Cabeça de Casal da herança de Isaura de Jesus Reis ao abrigo do nº 5, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pedo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Pretende o requerente, destacar do prédio rústico, com uma área total de 26.682,00m^2, uma parcela com a área de 13.341,00m^2 ficando a parcela restante com 13.341,00m^2. ----------

O prédio enquadra-se de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres em espaço agrícola, na localidade de Maceira, freguesia de Maceira e podendo ser objeto de destaque desde que cumpra cumulativamente as seguintes condições: ----------

c) Na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos; ----------

d) Na parcela restante se respeite a área mínima fixada no projeto de intervenção em espaço rural em vigor ou, quando aquele não exista, a área de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a região respetiva, que na zona é de 5.000,00m^2. ----------

Informa-se o requerente, que ao abrigo do nº 6, do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pedo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, "*não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior.*" ----------

Face ao exposto e com base na nota de serviço NS/006/2015/DTM/163 de 21de julho de 2015, do colaborador José Alexandre, disse que nada tinha a opor ao deferimento do presente processo. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 9/2015 - PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, EM FUINHAS, REQUERIDO POR MARIA TERESA ALMEIDA NUNES SARAIVA ----------

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo n.º 9/2015 relativo à reconstrução de um edifício destinado a habitação na localidade de Fuinhas, freguesia da União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas. ----------

O prédio enquadra-se em "espaço urbano" e cumpre o disposto no artigo 25º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. ----------

Face ao exposto, de acordo com a informação do Fiscal Municipal e do Arquiteto Carlos Gomes, o Chefe da Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão do requerente uma vez que cumpre o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, bem como os artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril que estabelece um regime excecional e temporário aplicável à reabilitação de edifícios de habitação. ----------

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal: ----------

Deve a requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

6 - RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE VILA RUIVA ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Chefe da Divisão de Administração Geral que informou da necessidade de ratificar o apoio financeiro concedido à Associação de Promoção Social, Recreativa e Desportiva de Vila Ruiva em virtude de não ter sido enviado conjuntamente com a convocatória da reunião de 14 de julho de 2015 a minuta de contrato-programa que tem como objeto apoiar o passeio anual da instituição.----------
No momento da votação ausentou-se da sala o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz, em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da instituição. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a ratificação do pedido de apoio financeiro. ----------

7 - RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRA - RANCHO FOLCLÓRICO SÉNIOR DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Chefe da Divisão de Administração Geral que informou da necessidade de ratificar o apoio financeiro concedido

ao Rancho Folclórico Sénior do Concelho de Fornos de Algodres, em virtude de não ter sido enviado conjuntamente com a convocatória da reunião de 14 de julho de 2015 a minuta de contrato-programa que tem como objeto apoiar a aquisição da bandeira do Rancho. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do pedido de apoio para aquisição de bandeira. ----------

8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA "OFICINA AMIGA DE SUA CASA" ----------

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, apresentou o Programa "Oficina Amiga de Sua Casa", com introdução das ações de melhoria propostas pelos Senhores Vereadores na reunião de 10 de março de 2015. ----------

O projeto "Oficina Amiga de Sua Casa" tem como objetivo proporcionar apoio domiciliário gratuito na área das pequenas reparações e melhorias habitacionais, a cidadãos recenseados e residentes no Município de Fornos de Algodres há pelo menos um ano e se encontrem em situação de fragilidade económica ou social decorrente de: ----------

d) Idade superior a 60 anos; ----------

e) Deficiência devidamente comprovada; ----------

f) Doença crónica grave. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, após apresentação do projeto, propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

9 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO DO PROGRAMA "OFICINA AMIGA DE SUA CASA" ----------

Nos termos do disposto da alínea k) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013,de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. ----------

10 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA ----------

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade ----------

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente da Câmara

António Manuel Pinafonseca

(António Manuel Pina Fonseca)